



Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo
PROJ. DE LEI
Nº 088/2009
Data: 16/02/09
Ass: <i>[Assinatura]</i>

Exmo. Sr.

Aldenir Jose Siqueira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Sooretama/ES

INDICAÇÃO Nº 12/2009

Indico, atendidas as formalidades Regimentais, seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de junto a *Viação Joana D'arc* viabilizar a construção de abrigos nos pontos de ônibus de Sooretama.

Justificativa.

A presente medida tem por objetivo oferecer a nossa população conforto e segurança necessária nos pontos de ônibus de nossa cidade, principalmente em períodos de chuvas.

Plenário da Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove.

Gabriel Burgarelli

Vereador